PCP

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Expeça - se	
Publique - se	
2017-06-19	
O Secretário da Mesa	
Duarte Pacheco (Assinatura Qualificada)	Digitally signed by Duarte Pacheco (Assinatura Qualificada) Date: 2017.06.19 17:46:23 +01:00 Reason: Location:

☐ **REQUERIMENTO** Número / (.ª)

☒ **PERGUNTA** Número 4531 / XIII (2 .ª)

Assunto: Climatização do Hospital do Fundão, distrito de Castelo Branco

Destinatário: Min. da Saúde

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Apesar de as instalações do Hospital do Fundão (que integra o Centro Hospitalar da Cova da Beira) serem relativamente recentes, existem problemas associados às condições de climatização.

Para assegurar a adequada climatização nas suas instalações, nos meses de verão (julho, agosto e setembro) é alugado um gerador. Este ano, dado o calor que se faz sentir foi antecipado o aluguer do gerador.

Confrontado com esta questão o Presidente do Conselho de Administrativo num órgão de comunicação social local afirmou que «a climatização do hospital do Fundão é melhor do que a maioria dos edifícios hospitalares uma vez que na maior parte do ano é feito o aproveitamento solar "este hospital, em termos de climatização, é melhor do que mais de 95% dos hospitais do país, ele quando foi construído foi já para ter aproveitamento da energia solar e como nós temos mais frio do que calor durante o ano aproveitamos o sol, é por isso que só precisamos de arrefecimento no Verão".»

A climatização desta unidade hospitalar deve estar assegurada todo o ano, para o frio e para o calor. Não é compreensível que se tenha investido na construção de um novo edifício hospitalar e não se tenha projetado uma solução de climatização para as condições climatéricas onde se localiza. Não é compreensível que não esteja preparado para o calor que se faz sempre sentir no verão e que se tenha de recorrer ano após ano a soluções que deveriam ser provisórias.

Alugar o gerador tem impactos quer ao nível dos custos acrescidos que acarreta, mas também tem impactos do ponto de vista ambiental e do ruído.

Ao abrigo das disposições legais e regimentais aplicáveis, solicitamos ao Governo que por intermédio do Ministério da Saúde, nos sejam prestados os seguintes esclarecimentos:

1. Por que razão quando foi projetado e construído o novo edifício do Hospital do Fundão não foi concebido com um sistema de climatização que responda ao frio e ao calor?

2. Quais os custos associados com o aluguer do gerador nos meses de Verão e com o combustível?
3. Face à atual situação foi ponderada a contratação, por exemplo, de maior potência com o forncedor de energia de forma a permitir utilizar equipamentos para o arrefecimento do hospital, evitando assim o transtorno causado pelo gerador?
4. Que medidas pretende adotar para assegurar um sistema de climatização definitivo no Hospital do Fundão que responda ao frio e ao calor?

Palácio de São Bento, sexta-feira, 16 de Junho de 2017

Deputado(a)s

PAULA SANTOS(PCP)

Nos termos do Despacho n.º 1/XIII, de 29 de outubro de 2015, do Presidente da Assembleia da República, publicado no DAR, II S-E, n.º 1, de 30 de outubro de 2015, a competência para dar seguimento aos requerimentos e perguntas dos Deputados, ao abrigo do artigo 4.º do RAR, está delegada nos Vice-Presidentes da Assembleia da República.